



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REGISTRADO
Livro nº 006-B, Fls. 16
Nº 149, Em 30/12/24
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Fernanda Almeida
Responsável

PORTARIA nº. 149/2024.

30 de dezembro de 2024.

"Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

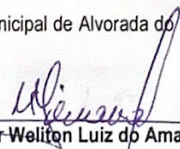
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública LEILA PEREIRA DE ALMEIDA da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos legisladores competentes, com saída no dia 30/12/2024 e retorno no dia 31/12/2024.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para cobertura das despesas de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

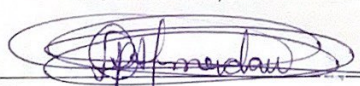

Vereador Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 130,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 149/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 10.020-X, agência 3620-x, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 30 de dezembro de 2024.


Leila Pereira de Almeida

CPF n. 001.024.211-29